



Câmara Municipal

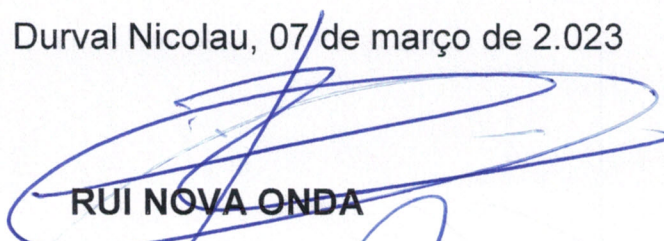
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

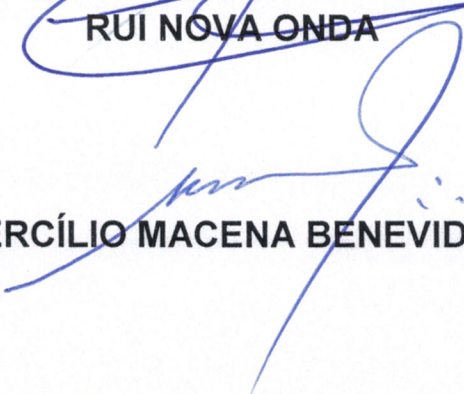
Projeto de Lei nº 007/2023 – Do Executivo - Declara zona mista (residencial e comercial), com restrições, a Rua Serafim José Ferreira, no Bairro Jardim Vila Nossa Senhora de Fátima.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de março de 2.023


RUI NOVA ONDA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

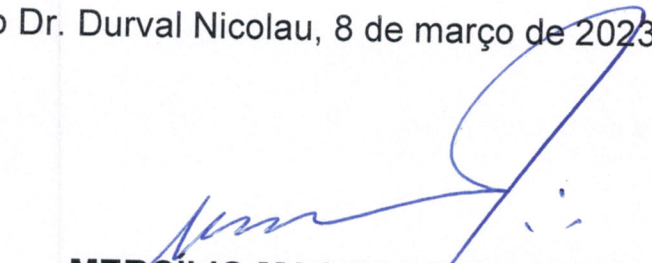
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

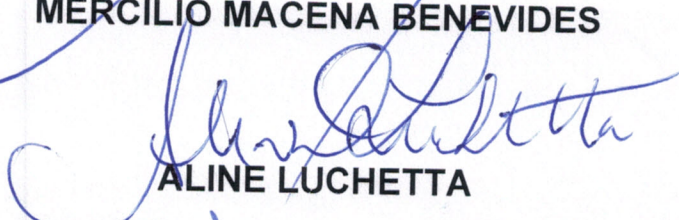
Projeto de Lei nº 007/2023 – Do Executivo - Declara zona mista (residencial e comercial), com restrições, a Rua Serafim José Ferreira, no Bairro Jardim Vila Nossa Senhora de Fátima

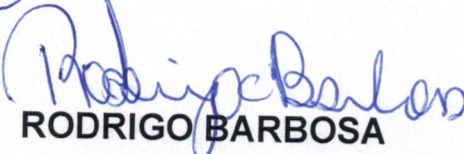
Analizando o referido projeto, somos de parecer favorável a sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de março de 2023.


MERCILIO MACENA BENEVIDES


ALINE LUCHETTA


RODRIGO BARBOSA



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

Projeto de Lei nº 7/2023

OFÍCIO Nº 155/2023/GAB/SG

Leandro J. Cortezano
Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo
03.03.2023

São João da Boa Vista, 28 de fevereiro de 2023.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

COMISSÕES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E OBRAS

Assunto: **Projeto de Lei**

DATA, 06 / 03 / 2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que declara zona mista (residencial e comercial), com restrições, a Rua Serafim José Ferreira, no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

20 / 03 / 2023
APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
PRESIDENTE

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

B / 03 / 2023
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI 7/2023

“Declara zona mista (residencial e comercial), com restrições, a Rua Serafim José Ferreira, no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima.”

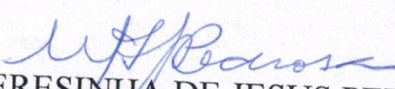
Art. 1º Fica declarada Zona Mista (residencial e comercial), com restrições, a Rua Serafim José Ferreira, no Bairro Jardim Vila Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (28.02.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

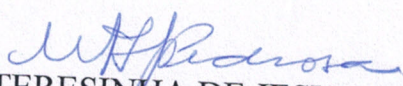
JUSTIFICATIVA:

Apresento esta propositura tendo em vista o Requerimento do Nobre Vereador Sr. Luiz Paraki e a reivindicação de vários proprietários de imóveis, que pleiteiam a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido a opção encontrada por diversas famílias para saírem dessa crise.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação dos respeitáveis Vereadores, solicitando vossa colaboração no sentido da aprovação deste pleito.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (28.02.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal